



RESOLUÇÃO SESA Nº 0819/2024

Compõe a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito do 07ª Regional de Saúde de Pato Branco

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o contido no protocolo nº 22.396.294-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do **07ª Regional de Saúde**, sede em Pato Branco, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Jaqueline Crestani, RG 10.468.272-3, como presidente;
- II.** Ednéia Cristina Possamai, RG 6.481.368-4, como membro de apoio;
- III.** Simone Aparecida Ferreira Ragazzi, RG 15.505.999-0, como membro de apoio;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem a 07ª Regional de Saúde;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 0605/2023.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br